



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**TIAGO DALSSASSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 392 o deferimento do pedido de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente. A candidata realizou o pagamento na data de 22/01/2024, data limite para o pagamento. DEFERIR A INSCRIÇÃO.

**RECURSO 002**

Requer o candidato de inscrição nº 16 o deferimento do pedido de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente. O sistema não identificou o pagamento da taxa de inscrição, ou seja, não houve pagamento da inscrição 16.

Nova Trento, 26 de janeiro de 2024.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal